

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

ATA Nº 034 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO BENEDITO PINTO (*AD HOC*)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE - Atendendo os preceitos do Regimento Interno, declaro aberta a presente Sessão e, em seguida, suspendo-a por vinte minutos.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:43 HORAS E REABERTA, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RIVA, ÀS 09:26 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a presente Sessão.

Convido o Deputado José Carlos Freitas para assumir a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:40 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Não há Expediente a ser lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Quero registrar, com satisfação, a visita dos alunos da Escola Estadual de 1º Grau Barão de Melgaço, que participam do programa “Por dentro do Parlamento”, da Secretaria de Imprensa da Casa, acompanhados da professora Diana Albuquerque. Nós queremos agradecer a visita e dizer que é uma honra tê-los aqui. Quero dizer, também, que esse é um importante programa, criado pela Secretaria de Imprensa, que oferece condições ao estudante de conhecer um pouco da nossa Casa de Leis.

Sobre a mesa, um Projeto de Lei e uma Moção de Congratulações de minha autoria:

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a inclusão do nome do autor na publicação das proposições

sujeitas à deliberação da Assembléia
Legislativa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As publicações no *Diário Oficial do Estado* das proposições sujeitas à deliberação da Assembléia Legislativa deverão incluir, obrigatoriamente, o nome do autor da matéria.

Parágrafo único As proposições de que trata o *caput* são:

- I - as emendas constitucionais;
- II - as leis complementares;
- III - as leis ordinárias;
- IV - os decretos legislativos;
- V - as resoluções.

Art. 2º A inclusão do nome de que trata o Artigo 1º deverá constar do Autógrafo junto às seguintes expressões:

- I - para emenda constitucional: “Projeto de Emenda Constitucional, número, ano e autor”;
- II - para leis complementares: “Projeto de Lei Complementar, número, ano e autor”;
- III - para leis ordinárias: “Projeto de Lei, número, ano e autor”;
- IV - para decretos legislativos: “Projeto de Decreto Legislativo, número, ano e autor”;
- V - para resoluções: “Projeto de Resolução, número, ano e autor”;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do nome do autor nas proposições sujeitas à deliberação da Assembléia Legislativa, para efeito de garantir a autoria e tornar de conhecimento público a atuação do Parlamentar no seu papel de legislar.

Através desse projeto de lei, muitos benefícios e direitos assegurados aos cidadãos, anteriormente deliberados neste Poder Legislativo, sairão do anonimato.

Trata-se de uma proposição que visa a assegurar ainda mais o papel do Legislativo, valorizando sua ação e obedecendo aos princípios constitucionais da harmonia e independência dos Poderes.

Por estas razões, gostaria de contar com o acolhimento dos nobres Pares para a aprovação dessa propositura.

Plenário da Deliberações Deputado Oscar Soares, em 15 de abril de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Com essa proposição, na verdade, nós queremos que todos os projetos de lei dos Srs. Deputados, ao serem sancionados, levem o nome do autor, no caso de Deputados - e não só projetos de lei, como também projetos de resolução, leis complementares e emendas constitucionais.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe às autoridades constituídas e à população do Município de Alto da Boa Vista Voto de Congratulações, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos Votos de Congratulações pela passagem dos sete anos de emancipação política de Alto da Boa Vista.

Desde o ano de 1976, a povoação urbana que constituía o núcleo de Alto da Boa Vista já sentia o desenvolvimento futuro, o que se confirmou com a aprovação da Lei nº 5.894, de 19 de dezembro de 1991, mérito dos pioneiros que acreditaram na força e no progresso da região.

Hoje, a economia local é pautada na produção de milho, arroz e feijão, por parte dos pequenos e médios produtores. Sobressaindo, com maior volume, a pecuária, apesar de haver ainda diversas fontes de produção que dão sustentação à vida do Município.

Pela luta e sucesso alcançados através de anos de batalha em prol do progresso, externamos Votos de Congratulações ao Município de Alto da Boa Vista e ao povo boa-vistense.

Plenário da Deliberações Deputado Oscar Soares, em 15 de abril de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

Eu gostaria, em função de uma audiência que teremos agora com o Presidente do Tribunal de Contas, de convidar o Deputado Eliene para assumir a Presidência.

Antes, porém, eu gostaria de informar aos Srs. Deputados que, por decisão do Colégio de Líderes, será mantida a Sessão de terça-feira à noite da semana vindoura. As sessões de quarta-feira e de quinta-feira, em função do feriado, serão suprimidas. Assim, apenas a Sessão de terça-feira será realizada.

Quero registrar e agradecer, também, a presença do Dr. João, Meritíssimo Juiz de Sinop, que se encontra em nossas galerias. Muito obrigado pela presença em nossa Casa.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 09:39 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Pares, gostaria de saudar a assunção de V. Ex^a, Deputado Eliene, ao comando desta Casa, com este perfil e esta postura que muito bem representa a cuiabania, a nossa Cuiabá, a nossa Baixada Cuiabana, no comando do Palácio Filinto Müller. Para apresentar um projeto de lei, Sr. Presidente:

1^a) PROJETO DE LEI:

Fica criado o Programa SOS Moradia no Estado de Mato Grosso, para recuperação de barracos e casas condenados pela Defesa Civil.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Programa SOS Moradia no Estado de Mato grosso, para recuperação de barracos e casas condenados pela Defesa Civil.

Art. 2º O Programa SOS Moradia objetiva criar condições adequadas de moradias nos barracos e casas que foram condenadas pela Defesa Civil por estarem sem condições, cujos moradores não tenham para onde ir.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura deverá criar meios para cumprir o determinado no *caput* do Artigo 2º.

Art. 4º O Programa SOS Moradia deverá constituir uma comissão de trabalho composta de dez membros, da seguinte forma:

- a) 02 (dois) funcionários da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura;
- b) 02 (dois) representantes indicados pelas comunidades envolvidas;
- c) 02 (dois) representantes da Defesa Civil;
- d) 01 (um) representante da Assembléia Legislativa de Mato Grosso;
- e) 01 (um) representante do CREA/MT;
- f) 01 (um) representante da OAB/MT.

Art. 5º O não-cumprimento dos Artigos 1º e 2º, pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, implicará aos infratores responsabilidade civil, criminal e funcional, nos termos da lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a dar condições dignas de moradia às pessoas que mais sofrem com o fato de o Brasil e o Estado de Mato Grosso não terem ainda uma política de moradia urbana.

Existe hoje em Mato Grosso, principalmente em Cuiabá, um número alto de casas e barracos condenados, por completa falta de condições de moradia e por estarem também em área de risco. Ocorre que freqüentemente os seus moradores não possuem condições de buscar outras alternativas.

Mediante o exposto, apresentamos este Projeto e contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Elarmin Miranda.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar dois Requerimentos de nossa autoria:

1º) Com fulcro no que preceitua o Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta augusta Casa, vimos solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, Maurício Magalhães Faria, solicitando o que menciona:

- a) quantos eventos - festas, encontros e congressos - foram realizados pela Administração Direta e Indireta desde 1º de janeiro de 1995 até 31 de dezembro de 1998?
- b) quanto custou cada um deles?
- c) quantos destes eventos foram realizados no Hotel Mato Grosso e/ou em outro empreendimento hoteleiro do mesmo grupo empresarial?
- d) qual foi o critério de escolha dos locais que seria sede desses eventos?

JUSTIFICATIVA

A imparcialidade e impessoalidade da Administração Pública são princípios consagrados na Constituição Federal e na Estadual.

Daí a necessidade de realizar-se processo licitatório que garanta a igualdade entre todos aqueles que pretendem negociar com a Administração Pública.

Sem negar a excelência dos serviços do Grupo Empresarial Hotéis Mato Grosso, causa certa estranheza que, em uma Capital de Estado servida com tantos locais de recepção, a escolha dos membros do Governo - não se sabe por quais critérios - sempre recaia numa mesma rede quando se trata de realização de eventos.

Este pedido de informações visa a compreender a razão de tal processo de escolha. Mesmo porque, estando tudo regular, destacar-se-ão a lisura dos administradores e a qualidade dos Hotéis Mato Grosso.

Conto com meus Pares para esta aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999.

Deputado ELARMIN MIRANDA - PMDB

2º) Com fulcro no que preceitua o Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta augusta Casa, vimos solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Eng. Vítor Cândia, ao Diretor-Presidente do DVOP, Eng. José Carlos Novelli, solicitando o que menciona:

- a) qual o número de obras do Governo do Estado que estão paralisadas, quando foram desativadas, onde se localizam e qual o motivo da paralisação?
- b) qual o cronograma cumprido e a cumprir?
- c) quanto o governo já dispendeu em cada umas destas obras e qual a dívida existente com as empreiteiras?

JUSTIFICATIVA

O papel do Poder Legislativo também é de fiscalizador dos negócios do Estado.

Os Membros da Casa do Povo têm, por isso mesmo, prerrogativas que lhes permitem obter informações sobre a utilização e aplicação do patrimônio público.

Obras públicas representam dispêndio de dinheiro público. Dinheiro de impostos que saem dos bolsos e, às vezes, até da mesa do cidadão para os cofres públicos, que estão sob a guarda dos administradores dos órgãos estatais.

Obras públicas representam, ainda, as aspirações dos cidadãos, esperanças de ter um bom hospital que lhes garanta, ao menos, dignidade nas horas difíceis; ou a escola, que finalmente chega à comunidade trazendo a esperança de uma vida melhor para os pequenos; ou a estrada por onde levar o fruto de um ano de trabalho. Obras são a materialização das promessas de uma vida melhor, tantas vezes ouvidas nos palanques.

É, portanto, absolutamente imprescindível ser criterioso na escolha do direcionamento do dinheiro público para atender melhor a população. E é preciso muita capacidade gerencial, aliada à grande sensibilidade social - que é o mínimo que se exige de um Governo -, para não pôr a perder tantas esperanças e impostos, abandonando uma obra sem terminá-la.

Em nosso Estado existem diversas obras interrompidas. Denúncias dão conta que no início do mês de outubro do ano passado é que a maioria parou.

É preciso apurar-se a verdade sobre os gastos públicos, sob pena de a população jamais perdoar a classe política pelo que vem sofrendo.

Conto com os meus Pares para esta aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999.

Deputado ELARMIN MIRANDA - PMDB

Quero apenas fazer um registro, Sr. Presidente, Srs. Deputados, sobre as invasões urbanas que estão ocorrendo em Cuiabá. Nós entendemos que elas - e este aspecto já foi abordado pelo Deputado Emanuel Pinheiro - vão-se aprofundar enquanto o Governo não definir um plano de loteamentos populares que possa atingir a classe dos trabalhadores. E isto só o Estado pode fazer, porque ele tem o poder de desapropriar.

Fica, portanto, registrada aqui a nossa preocupação com o aspecto social, pela falta de uma política habitacional do Governo em relação à área urbana. E o que é mais sério, o Plano de Metas deste Governo, nas duas legislaturas, contempla loteamentos populares.

Desafio o Governo, Deputado Benedito Pinto, a me mostrar uma obra desapropriada em cinco anos, destinada à classe dos trabalhadores! Desafio o Governo a me apontar - em seu programa de governo está inserido, Deputado Emanuel Pinheiro, que faria loteamentos populares - se desapropriou uma área no Estado de Mato Grosso para destinar aos cidadãos de baixa renda!

Enquanto, Deputado Moacir Pires, este Governo não usar do instituto da desapropriação, que só ele pode usar, e destinar lotes a preços módicos, continuará havendo mais ocupações na área urbana. Aqui nós cobramos isso...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ELARMIN MIRANDA - ...e vamos cobrar, agora, nos reunindo com os trabalhadores urbanos e rurais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, gostaria de registrar, com muita satisfação, a presença dos vereadores de Nova Canaã em nossas galerias: Paulo Teixeira da Silva, Osvaldo Alves Nascimento, Lair Geratto, João Vitorino Dias, Edilson Máximo, Sueli

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Porebom e Claudemir Noriscom. Para nós é um prazer tê-los conosco, prestigiando o nosso trabalho!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar uma Indicação:

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de sinalização vertical e horizontal na Rodovia Estadual MT-320, trecho compreendido entre Colíder e Alta Floresta.

Nos termos da Capítulo II, do Título V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de sinalização vertical e horizontal na Rodovia Estadual MT-320, trecho compreendido entre Colíder e Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

A MT-320 foi recapeada no trecho compreendido entre o Trevo de Santa Helena e Colíder, porém, não foram providenciadas as devidas sinalizações, a sinalização vertical está deteriorada devido à ação do tempo e a horizontal não existe, em virtude do recapeamento.

O Art. 88 da Lei nº 9.053, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, assim nos diz: “Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção ou reabertura ao trânsito, após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.”

Tal medida Exmºs Deputados, faz-se necessária, e com urgência, pois devemos zelar pela vida daqueles que representamos e evitar que o Estado venha a ser responsabilizado por omissão, ficando o povo em duplo prejuízo, porque é ele quem sempre acaba pagando a conta.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1999.

Deputado SILVAL BARBOSA - PPB

Já foi feito no ano passado o recapeamento da MT-320. O nobre Deputado Jair Mariano sabe da necessidade e da urgência, porque o recapeamento que foi feito no ano passado, até Colíder, não recebeu sinalização.

O SR. PRESIDENTE - A Presidência agradece a presença dos Vereadores de Nova Canaã. Eu ofereço, Deputado Silval Barbosa, o meu apoio nessa reivindicação de V.Exª.

Com a palavra, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em especial o meu companheiro, com quem tive o privilégio de conviver quando trabalhava no INTERMAT, Deputado Elarmin Miranda.

Deputado Elarmin Miranda, ontem, em sua exposição, V. Exª fez algumas ponderações que eu avalio extremamente bem colocadas. Principalmente a respeito das ações do INTERMAT quando do Programa do PRODEAGRO. Até porque nós, V. Exª bem lembra isso, trabalhamos no INTERMAT nesse período, e eu me reservo aqui o direito de prestar, antes

mesmo que o órgão o faça, alguns esclarecimentos sobre as ações daquele órgão, que num determinado momento, em 1995, no início da gestão do Governador Dante de Oliveira, teve o cuidado de inverter as prioridades e trabalhar com a seriedade que o momento permitia. E quero demonstrar aqui minha posição de respeito aos trabalhadores daquele órgão que, não tenho dúvida, atuaram com lisura e, dentro da disponibilidade dos recursos do PRODEAGRO, deram à sociedade mato-grossense uma resposta extremamente efetiva. Tenho alguns dados que estarei encaminhando a V. Ex^{as}, mas tem dois sobre os quais eu acho extremamente importante que este Plenário tome conhecimento.

Um deles, Deputado Elarmin Miranda, trata de obras executadas em parceria, com recursos do PRODEAGRO ou do INTERMAT, em glebas do INCRA.

V. Ex^a bem deve estar lembrado que em muitas delas - inclusive em Carlinda, na nossa região, Curva do Boi e Providência -, apesar de estar há muito tempo ocupadas, ainda não haviam sido executados o trabalho de topografia e o parcelamento. Nesse Projeto, Deputado Elarmin Miranda, foram gastos R\$3.522.365,85, numa parceria que foi muito profícua naquele momento.

Então, entre outras ações, foi feito um cadastramento técnico multifinalitário de 11.608.000 hectares, além do cadastramento de títulos definitivos, Deputado Elarmin Miranda, de 18.696.000 hectares. Isso coloca o INTERMAT, sem dúvida, próximo do Projeto que o PRODEAGRO propôs. Eu não tenho dúvidas!

E eu faço esta fala aqui até em respeito a um número de funcionários que, numa parceria, num determinado momento - e V. Ex^a também dirigiu o INCRA -, eu tenho certeza de que envidaram o melhor dos seus esforços. É claro que muito poderia ter sido melhorado e acho que essa posição e essa postura de V. Ex^a ao cobrar, vai mostrar ainda uma maior eficiência.

Mas eu uso também esta tribuna, Deputado Elarmin Miranda, para fazer um pedido a V. Ex^a - pedido este motivado pela minha última viagem. E eu quero aqui fazer uma deferência...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. JAIR MARIANO - Só um minuto, para concluir.

O meu serviço no Estado prendeu-se, basicamente, às áreas de assentamento, e na última visita que fiz a essas áreas, Deputado Everaldo Simões, eu senti uma preocupação extremamente grande - e eu tenho certeza de que é a preocupação do Deputado Elarmin Miranda e do Deputado Zé Carlos do Pátio - com as estradas, principalmente as estradas feitas pelo INCRA nas áreas de assentamento.

Eu gostaria de pedir a interveniência desses dois Deputados, considerando que o INCRA é uma entidade federal e, portanto, não nos compete, como Deputados Estaduais, exigir esclarecimentos, para que sejam pedidos esclarecimentos nos seguintes pontos que estarei encaminhando, através de ofício, a V. Ex^{as}, pedindo ajuda. Primeiro, quais foram os recursos aplicados em estradas nos assentamentos do INCRA nesses últimos três anos, Deputado Elarmin Miranda? Segundo, esses recursos, Deputado Zé Carlos do Pátio - que com certeza conhece muito de estradas nesse Estado -, demandaram em quantos quilômetros de estradas dentro das áreas de assentamento e a que custo médio?

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Finalmente, eu gostaria de saber a posição do Deputado Elarmin Miranda a respeito das subempreitas nas áreas, principalmente, de reforma e de implantação de estradas dentro dos assentamentos realizados pelo INCRA.

Eu gostaria que V. Ex^{as} fossem nossos aliados para pedir ao INCRA essas informações, uma vez que eu sei que o problema das estradas é preocupação de V. Ex^{as} e o que nós temos visto nos assentamentos demanda uma preocupação deveras séria deste Parlamento, uma vez que aqui em Mato Grosso foram gastos esses recursos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Gilney Viana, que dispõe de três minutos.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, eu só gostaria de registrar, e peço vênua ao Líder do Governo, Deputado Rene Barbour, porque eu tomei de empréstimo, momentaneamente, a revista *Veja* do dia 07/04/99, que traz uma reportagem intitulada "Carrascos da mata", em que ela lista os dez maiores predadores da Amazônia.

E aí nobres Deputados, é que nós vamos ficar extremamente preocupados. Dos dez predadores, desmatadores, destruidores da Amazônia, nove têm propriedades situadas em Mato Grosso. São fazendeiros estabelecidos, que afrontam a lei e a consciência planetária, desmatam criminosamente e não têm medo da lei. Eles falam que fizeram e acham que fizeram bem! Eu digo a eles: Fizeram ilegalmente! Caíram na criminalidade! Deveriam responder de acordo com a Lei de Crimes Ambientais. Ou, então, nós estabeleceremos o princípio de que não é preciso obedecer a lei. Ou, então, obedeceremos o princípio de que o forte pode desobedecer a lei e o pequeno, não. A nossa consciência, então, está maculada por um vício moral, um vício ético, insustentável publicamente!

Termino, Sr. Presidente, apenas dizendo que nós estamos pesquisando esse assunto. Infelizmente, algumas entidades, alguns pequenos proprietários, inclusive do meu próprio Partido, equivocadamente, deram sustentação à manifestação contra a medida do IBAMA - na verdade, quem está por trás são esses macro predadores da Amazônia. E eles não terão trégua aqui! Não terão trégua! Serão denunciados até que eles parem de danar o meio ambiente, de cometer crimes de lesa-humanidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Sobre a mesa, algumas proposições de autoria do Deputado Eliene:

1^a) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, ao Exm^o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ao Exm^o Sr. Procurador-Geral de Justiça, a urgente necessidade de elevação da Comarca de Peixoto de Azevedo à Segunda Entrância.

Com fulcro na Resolução n^o 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado, ao Exm^o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ao Exm^o Sr. Procurador-Geral de Justiça, expondo a urgente necessidade de elevação da Comarca de Peixoto de Azevedo à Segunda Entrância.

JUSTIFICATIVA

A Comarca de Peixoto de Azevedo localiza-se no extremo norte do Estado e é composta por muitos municípios, tais como: Matupá, Terra Nova do Norte, Guarantã do Norte e Novo Mundo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Ela está com os serviços forenses sobrecarregados, com 2.183 processos em tramitação na área cível.

Além disso, há ainda em tramitação 1.386 processos criminais na Justiça comum, mais 343 processos civis e 143 criminais no Juizado Especial.

Segundo o Prefeito de Peixoto de Azevedo, Sr. Francisco de Assis Tenório, o número de processos em tramitação foi sensivelmente reduzido, graças ao trabalho desenvolvido pela Meritíssima Juíza da Comarca, que vem trabalhando incansavelmente para diminuir a quantidade de processos.

Outro aspecto a ser considerado é que há muito tempo a Comarca já possui os requisitos mínimos para sua elevação à Segunda Entrância, conforme atestam os documentos já encaminhados aos órgãos competentes, referentes apenas à sede da Comarca em Peixoto de Azevedo, sem considerar os demais municípios já citados que somam quase cem mil habitantes.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, certo do senso de equidade e sensibilidade dos nobres Pares, bem como das autoridades.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999.

Deputado ELIENE - PSB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania e a Exmª Srª Presidenta da PROSOL, a urgente necessidade de construção do Centro de Cultura Afro-brasileira Geraldo Henrique Costa, em Cuiabá.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania e a Exmª Srª Presidenta da PROSOL, expondo a urgente necessidade de construção do Centro de Cultura Afro-brasileira Geraldo Henrique Costa, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O GRUCON - Grupo de União e Consciência Negra, fundado em 1983, em Mato Grosso, através do Sr. Geraldo Henrique da Costa, vem desenvolvendo um trabalho de preservação da cultura, costumes e hábitos da raça negra e resgatando personagens e fatos da história afro-brasileira, permitindo à população maior conhecimento da importância do negro na sociedade, procurando fornecer, por meio de estudos e pesquisas, dados reais a todos os segmentos da sociedade.

Esse trabalho, da maior relevância para o social, o cultural e para a Justiça, sem dúvida, em muito seria facilitado se os militantes tivessem um espaço adequado para desenvolverem suas ações e para servir de referência a todos aqueles que sentirem a necessidade e/ou buscarem o atendimento do GRUCON.

Dá a necessidade do Centro de Cultura Afro-brasileira, que levará o nome do Sr. Geraldo Henrique Costa, *in memoriam*, não só por ter fundado o GRUCON em Mato Grosso, mas pelos relevantes serviços prestados à causa anti-racial em nível local e nacional.

Identificou, buscou, formou militantes em prol da causa e consolidou uma ação, no sentido de revelar a nossa verdadeira face e história.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O grupo possui uma área, que foi cedida pelo ex-Prefeito de Cuiabá, Cel. José Meirelles, na Av. Tiradentes, bairro Jardim Universitário, inclusive com uma pequena sede administrativa para a direção e os militantes.

Com base no exposto, justifico esta Indicação certo de que será prontamente aprovada e viabilizada pelos órgãos competentes.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999.

Deputado ELIENE - PSB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, a urgente necessidade de atender a EEPSP Tancredo Neves, em Cuiabá.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requiero à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, expondo a urgente necessidade de atender as reivindicações da Direção da EEPSP Tancredo Neves, em Cuiabá, conforme demonstra a justificativa.

JUSTIFICATIVA

A Direção da EEPSP Tancredo Neves, em Cuiabá, encontra-se extremamente preocupada com a questão da saúde e da segurança de sua comunidade escolar, tendo em vista que a fossa encontra-se cheia e com vazamento, impedindo, assim, o uso das instalações.

Vândalos têm escolhido as escolas como alvo para suas ações perniciosas, e a escola do bairro Tancredo Neves não tem sido exceção, situação facilitada pelos matagais ao redor da mesma.

Assim, para atenuar o problema supracitado, a Direção da referida escola reivindica a construção de uma fossa, policiamento nos horários de 21:00 às 23:00 horas nas proximidades, bem como a retirada dos matagais em suas proximidades.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando pronta aprovação e atendimento imediato pelos órgãos competentes.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999.

Deputado ELIENE - PSB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania e a Exmª Srª Presidenta da PROSOL, a urgente necessidade de criação e instalação de uma Delegacia Especializada da Infância e da Juventude no Município de Sinop.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requiero à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania e a Exmª Srª Presidenta da PROSOL, expondo a urgente necessidade de criação e instalação de uma Delegacia Especializada da Infância e da Juventude no Município de Sinop.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

A Câmara de Vereadores de Sinop discutiu e aprovou a indicação enviada a esta Casa de Leis, em 25/03, expondo a necessidade urgente de criação e instalação de uma Delegacia Especializada da Infância e da Juventude naquele Município.

Argumentam que tal solicitação se justifica em virtude da cidade possuir mais de 65 mil habitantes, ter a 4ª maior arrecadação de tributos do Estado e ser um pólo de franco desenvolvimento, o que ocasiona uma ocupação desordenada, tendo em vista o grande fluxo migratório e as atividades econômicas desenvolvidas em suas áreas circunvizinhas, como a exploração de ouro, que se encontra em gradativo declínio, provocando aumento da exploração da mão-de-obra e criminalidade, envolvendo, principalmente, crianças e adolescentes.

Segundo a Delegacia de Polícia, no ano de 1998, ocorreram 45 procedimentos especiais envolvendo crianças e adolescentes, e neste ano de 1999, nos meses de janeiro e fevereiro, foram acompanhados 17 procedimentos junto ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. Durante o ano de 1998, foram levantados 551 casos atendidos; de janeiro a fevereiro de 1999, foram atendidos 58 casos.

Diante desse quadro é que a Câmara de Sinop vê mais do que necessária e oportuna a referida solicitação, julgando o Município merecedor do benefício, da mesma forma que foram beneficiadas as cidades de Rondonópolis, Cáceres, Várzea Grande, Tangará da Serra e Barra do Garças.

Com base no exposto, justifico esta Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999.

Deputado ELIENE - PSB

Gostaríamos, também, de agradecer a presença dos alunos da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Barão de Melgaço, e dizer que é uma satisfação para nós, na condição de Professor, tê-los aqui prestigiando esta Sessão.

O SR. RENE BARBOUR - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Vamos ceder a palavra, por um minuto, ao Deputado Rene Barbour, ainda no Pequeno Expediente.

O SR. RENE BARBOUR - Apelo para a tolerância de V. Exª, não seria possível conceder cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE - O Regimento Interno diz, nobre Deputado, que a Ordem do Dia inicia-se às 10:00 horas impreterivelmente, e já são 10:00 horas. V. Exª não podeira utilizar a palavra nas Explicações Pessoais?

Com a palavra, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, eu preciso responder à acusação feita pelo Deputado Gilney Viana, porque os desbravadores, os heróis, os homens que produzem estão sendo achincalhados nesta Casa de Leis e tidos aqui como bandidos.

O Ministério Público quer aumentar o número de Promotores de Justiça, o Deputado Gilney Viana reclamou, ontem, que o Governo não faz obras, o Judiciário quer aumentar o número de Desembargadores, criando comarcas...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. RENE BARBOUR - ...elevando entrâncias, e o Deputado Gilney Viana quer estabilizar a economia de Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Como é que vai se fazer isso, Deputado Gilney Viana, se não ampliarem as fronteiras agrícolas? O nosso Estado não é industrializado, nós só temos produtos primários. Se nós não derrubarmos essas matas, esses cerrados, como é que nós vamos aumentar a renda do Estado, para fazer face às despesas que se avolumam? V. Ex^a reclamou ontem que não havia obras no Estado, que precisa aumentar o número de obras no Estado...

Antigamente, eram heróis esses desbravadores: Ênio Pepino, Ariosto da Riva, Blairo e muitos outros mais. Hoje são classificados como bandidos, porque abriram todo esse Nortão de Mato Grosso. Esse Nortão de Mato Grosso está produzindo essas madeireiras que estão dando ICMS ao Estado, para fazer face a isto que V. Ex^a exige, Deputado Gilney Viana, que são obras do Governo Estadual!

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Solicito ao nobre Deputado...

O SR. RENE BARBOUR - Encerro, Sr. Presidente, obedecendo ao Regimento Interno. Voltarei a falar numa outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a Presidência.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE, 1º VICE-PRESIDENTE, ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Dando início à apreciação de Vetos, convido os Srs. Deputados Gilney Viana e Benedito Pinto para atuarem como escrutinadores.

Informamos aos Srs. Deputados que o voto SIM derruba o Veto e o voto NÃO mantém o Veto.

Solicito à Assessoria que providencie as sobrecartas e os votos SIM e NÃO.

Em discussão única, Veto Total nº 59/98, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 297/97, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que dispõe sobre a obrigatoriedade aos estabelecimentos que comercializam medicamentos, postos de saúde, hospitais e outros relacionados com saúde, de informar ao público a relação dos remédios proibidos pelo Ministério da Saúde, para uso da população. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Solicito a palavra, para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Trata-se de um projeto inconstitucional e eu peço aos Srs. Deputados que votem NÃO.

Continua em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Elarmin Miranda, Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Shlessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Riva (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Pedro Satélite ...

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a Presidência.

(O SR. RENE BARBOUR ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Riva (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, que proceda à apuração dos votos.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 19 Senhores Deputados, sendo 13 (treze) NÃO e 06 (seis) SIM.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto e rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão única, Veto Total nº 65/98, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 12/97, de autoria do Deputado Riva, que introduz modificações ao Artigo 213 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero pedir, Sr. Presidente, que a Bancada do PMDB vote SIM, pela derrubada do Veto. E quero agradecer ao Deputado que votou SIM, para que fosse derrubado o Veto ao Projeto anterior, porque é um absurdo manter o Veto a um projeto tão importante como o anterior.

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires, Deputado Elarmin Miranda, Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Shessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Riva (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Benedito Pinto.

O Sr. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a Presidência.

(O SR. RENE BARBOUR ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Riva (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, que proceda à apuração dos votos.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 24 Srs. Deputados, sendo 11 (onze) NÃO e 09 (nove) SIM.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto e rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão única, Veto Total nº 69/98, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 108/97, de autoria do Deputado Riva, que altera o dispositivo da Lei nº 5.986, de 21 de maio de 1992. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - Com apalavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Esses Vetos, Sr. Presidente, foram muito bem estudados pela Assessoria do Governador. Nós não podemos derrubar um Veto oposto a um projeto inconstitucional! O que seria isso? O Governo vai ter que mover ação na Justiça? Vamos ser coerentes com nossa função aqui nesta Casa e votar projetos de lei com garantias. Nesse sentido, eu peço aos Srs. Deputados que mantenham os Vetos, votando NÃO.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - Com apalavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, é prerrogativa desta Casa, assim como é prerrogativa do Governador sancionar ou vetar o Projeto de Lei aprovado por este Plenário, manter ou derrubar o Veto.

Eu solicito a V. Exª que leia, pelo menos, a ementa desse Projeto de Lei ou os primeiros artigos, para ficar claro para os Deputados, para que não paire nenhuma dúvida no ato, no momento da votação.

Eu oriento a Bancada do PFL a votar SIM, pela derrubada do Veto.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Quero encaminhar a votação pela manutenção do Veto, e eu gostaria de ter o processo em mãos. (NESTE MOMENTO, A ASSESSORIA DA MESA PROCEDE À ENTREGA DO PROCESSO AO ORADOR)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós temos aqui um Veto a um Projeto de Lei que altera um dispositivo da Lei nº 5.986, mas esta já foi revogada, porque a Lei nº 6.960, de 30 de dezembro de 1997, diz o seguinte: “Revoga-se a Lei nº 5.986, de 21 de maio de 1992” - essa Lei é sobre a estadualização das escolas particulares.

Quando o Governo mandou o Projeto de Lei para a Assembléia Legislativa, eu apresentei uma Emenda contemplando o que está nessa Lei vetada. Aí o Governo vetou a Emenda de minha autoria, como está aqui no corpo da Lei, só que a Assembléia Legislativa analisou o Veto e o derrubou. Portanto, a Emenda ficou garantida na Lei.

As entidades filantrópicas que passam a ter suas escolas estadualizadas têm o direito de alugar, doar, fazer contrato de comodato com o Estado e indicar, inclusive, a composição da direção da escola, através de um processo democrático. Então, naturalmente, este Projeto de Lei não tem nenhum sentido, porque está mudando uma lei que já foi revogada por outra. Portanto, não tem sentido votá-lo, a não ser pela manutenção do Veto.

Está aqui comigo a Lei nº 6.960, do dia 30 de dezembro de 1997, que revoga no seu Artigo 6º a lei citada.

Então, naturalmente, Srs. Deputados, não existe aqui nenhuma maneira de votarmos pela derrubada desse Veto, porque é um Projeto de Lei que não tem nenhum sentido. A Lei que ele propõe mudar já foi revogada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires, Deputado Elarmin Miranda, Deputado Zé Carlos do Pátio (AUSENTE), Deputado Gilney Viana...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Esta Presidência solicita a atenção dos Srs. Deputados, porque já foram chamados oito ou nove Srs. Deputados e há apenas três assinaturas até agora.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Riva (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut (AUSENTE), Deputado Benedito Pinto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Pedro Satélite...

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a Presidência.

(O SR. RENE BARBOUR ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Riva (AUSENTE), Deputado Amador Tut (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna e, em seguida, que proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 18 Srs. Deputados, sendo 07 (sete) SIM e 11 (onze) NÃO.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão única, Veto Total nº 75/98, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 195/97, de autoria do Deputada Serys Silhessarenko, que dispõe sobre a implantação de seguro rural no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se de um projeto inconstitucional. Nós estaríamos cometendo uma falha derrubando esse Veto. Solicito aos Srs. Deputados que continuem votando NÃO.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, oriento a Bancada do PFL a votar SIM, pela derrubada do Veto.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação.

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu penso que esse Projeto de Lei que estabelece o seguro rural é próprio, tem propriedade, mas tem um grande problema, o Governo do Estado destruiu o BEMAT, destruiu um instrumento que poderia tornar exequível o seguro. Do jeito que o projeto está, em tese está correto, e por isso mesmo eu o aprovaria se estivesse aqui na Legislatura passada, mas o Governador do Estado, com esse processo de liberalização, mesmo num Projeto que é conceitualmente correto, ele inviabiliza na prática. Agora, tem que olhar a realidade. O Projeto tem fundamento!

Particularmente, o Líder do Governo, que é preocupado com a economia agrícola do Estado e pouco preocupado com a proteção do meio ambiente, deveria estar

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

atento a isso, porque esse seguro rural facilita as atividades agrícolas - V. Ex^a deveria ter encaminhado contra o Veto e não a favor do Veto!

Eu admito que V. Ex^a esteja cumprindo o seu papel, e respeito, mas acho que é apropriado derrubar este Veto, para colocar o ônus da contradição em que uma coisa justa torna-se inexequível diante da política de desmando do Estado, praticado pelo Governador Dante de Oliveira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que, ao discutir ou encaminhar votação, sejam mais objetivos e se manifestem apenas dizendo SIM ou NÃO.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires, Deputado Elarmin Miranda, Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Shlessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE), Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Riva (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Herminio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Pedro Satélite...

O Sr. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a Presidência.

(O SR. RENE BARBOUR ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Riva (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, que proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 20 (vinte) Senhores Deputados, sendo 12 (doze) NÃO e 08 (oito) SIM.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto e rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão única, Veto Total nº 76/98, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 34/97, de autoria do Deputado Riva, que estabelece normas para a instalação de incineradores de resíduos no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, para pedir aos Srs. Deputados que continuem votando NÃO.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação...

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, para encaminhar contra o Veto.

Sr. Presidente, sobre essa questão de instalação de incineradores de resíduos em todo o Estado de Mato Grosso, o Projeto de Lei prevê e propõe que seja feito o licenciamento pela FEMA.

Eu não entendo - e confesso que não tive o devido tempo para fazer uma leitura sistemática - por que o Governador vetou, mesmo porque nós estamos estabelecendo normas para que se processe a instalação e a forma como deve ser o licenciamento.

Em princípio, as leis ambientais, inclusive o Código Ambiental de Mato Grosso, estabelecem que todas as atividades que tratam de resíduos sólidos e, eventualmente, afluentes devem ter licenciamento. Quer dizer, ao estabelecer normas para isso, eu acho que existia propriedade e legitimidade da Assembléia Legislativa em fazê-lo.

Na verdade, o Veto nega que a iniciativa parlamentar tivesse propriedade. Esse é um dado essencial do Veto. Mas aí é o “vício da boca torta”, que o cachimbo do poder está impondo ao Governador Dante de Oliveira - tudo que é de origem Parlamentar ele veta, o que é por demais denunciado aqui!

O problema, e eu gostaria de registrar aqui, é que tal como nós estamos apreciando os Vetos, nós vamos cair numa dicotomia, que eu acho extremamente perniciosa. Quem é da Oposição, aparentemente, se sente na obrigação de votar contra o Governo e quem é da Situação, na obrigação de votar a favor do Governo. Eu gostaria de me rebelar contra essa lógica. Acho errado! Não está correto, porque tem problema de mérito nos projetos de lei de iniciativa parlamentar e nos de iniciativa governamental.

Então, eu gostaria que o Governador tivesse razões, como eu já sustentei naquele projeto de lei que estabelece nova forma de pagamento para as multas de trânsito, porque o mérito estava correto, o veto estava correto. Agora, tal como está se procedendo à votação, não é dado o necessário tempo para a discussão, não se explicita exatamente o que está sendo votado e qual era a intenção do autor do projeto. Então, literalmente, nós estamos aqui como meninos de grupo, meninos de escola primária, de jardim de infância: “Olhem aqui, façam isso!”.

Sinceramente, essa é a última Sessão em que eu - e estou avisando - vou aceitar esse jogo aqui. Não vou aceitar mais, pelo menos da minha parte, e espero que seja também a postura da Bancada do Partido dos Trabalhadores, em relação não ao procedimento formal e regimental, que eu sei que a Mesa não está lesando isso, mas em relação às relações políticas que estão estabelecidas aqui. Ou nós estabelecemos um *modus operandi* através do qual os Vetos tenham lógica e se expliquem para serem mantidos ou para não serem mantidos. Senão, eu acho que vale a pena votar tudo em bloco. Vamos votar em bloco, assim

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

nós limpamos a Pauta, mas não vamos fazer esse jogo de esconde-esconde, de toma lá, dá cá, porque para mim não dá. Eu tenho mais o que fazer!

O SR. PRESIDENTE - Eu gostaria de comunicar ao nobre Deputado que dispõe de vinte minutos, quando a matéria está em discussão, para discutir, portanto, nesses vinte minutos, V. Ex^a poderá convencer os Srs. Deputados a votarem SIM ou NÃO. Além disso, tem o tempo para o encaminhamento também.

Continua em votação...

O Sr. Carlos Brito - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, por delegação das nossas lideranças de Governo, eu quero dizer que, assim como o Deputado Gilney Viana, no que tange à seriedade...

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Deputado Carlos Brito que diga se encaminha votação a favor ou contra.

O SR. CARLOS BRITO - Encaminho a favor da manutenção do Veto, a despeito de concordarmos com a colocação do Deputado Gilney Viana, até porque na Comissão de Constituição e Justiça - talvez por V. Ex^a não a integrar e talvez até pela Comissão não ter repassado isso aos demais colegas - os Deputados Joaquim Sucena, Emanuel Pinheiro, Carlos Brito, Carlão Nascimento e Benedito Pinto, enfim, todos nós temos nos pautado por este juízo. Nós mesmos, da Bancada de Governo, em alguns Projetos temos questionado isso, temos concordado, mudado de posição, essa é a nossa posição.

Concordo com V. Ex^a em todos os aspectos. Agora, no momento em que é inconstitucional, se não houver como provar o contrário, não há o que se fazer, este é o nosso posicionamento. Portanto, havendo inconstitucionalidade, não há correção, é um vício de origem que não há jeito de corrigir. Muitas vezes o mérito é para ser analisado numa outra Comissão, que não aquela. Então, são aspectos que eu entendo, eu concordo com V. Ex^a, e acho que essa discussão deve prosperar, Deputado Gilney Viana. Devemos reunir as demais Comissões e nos aprimorarmos nesta direção. Nesse caso específico, nós mantemos a posição da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto.

O Sr. Wilson Teixeira Dentine - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Deputado Wilson Teixeira Dentine, esta Presidência decidiu - nós estamos no exercício apenas -, e foi feito um pedido aos Srs. Deputados para que na Ordem do Dia não fosse permitido o pedido de palavra pela Ordem. Se V. Ex^a quiser pedir para encaminhar a votação...

O Sr. Wilson Teixeira Dentine - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Seu voto é favorável ou contrário?

O Sr. Wilson Teixeira Dentine - Sou favorável à manutenção do Veto.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Wilson Teixeira Dentine.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Quero dizer a V. Ex^a que em relação àquilo que a Presidência solicitou ontem, que fosse feita uma reunião do Colégio de Líderes, para que os Projetos em que não há discussão seja feita uma votação rápida, até porque, Deputado Gilney Viana, nós concordamos com algumas de suas colocações... Nós vamos ficar aqui votando, discutindo Veto inconstitucional para quê? Eu acho que podemos encaminhar

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

aqueles Projetos em que não há discussão para que a votação seja mais rápida. Eu concordo com a votação em bloco.

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à primeira chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SR. SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Elarmin Miranda, Deputado Zé Carlos do Pátio ...

O SR. PRESIDENTE - Eu peço ao Sr. 1º Secretário só um minuto para responder ao pedido do Deputado Wilson Teixeira Dentina. Se V. Exª ou qualquer Deputado por ventura entender que a votação deve ser em bloco, apresente um Projeto de Resolução para que possamos mudar o Regimento Interno, porque até o momento o nosso Regimento Interno não permite que os Projetos de Lei sejam votados em bloco.

Continua com a palavra o Sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO - ...Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Shlessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Riva (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut (AUSENTE), Deputado Benedito Pinto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentina, Deputado Pedro Satélite...

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a Presidência.

(O SR. RENE BARBOUR ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Riva (AUSENTE), Deputado Amador Tut (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, que proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 18 (dezoito) Srs. Deputados, sendo 11 (onze) NÃO e 07 (sete) SIM.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto e rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Total nº 85/98 de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 165/97, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a cobrança de multa por infração às normas de trânsito. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Rene Barbour.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. RENE BARBOUR - É repetitivo, Sr. Presidente, mas é necessário que o Líder do Governo compareça nesta tribuna para pedir aos Srs. Deputados que continuem votando NÃO.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Como Líder da Bancada, Sr. Presidente, eu queria que fosse mantida a seqüência da Pauta - que fosse o Veto número tal, depois o número tal...

Por quê, Sr. Presidente? Porque quando V. Ex^a lê, nós pensamos que vai ser discutido um Projeto e é outro. Eu sei que não foi V. Ex^a, foi o Deputado Riva que colocou a seqüência, mas eu queria que fosse revisto isso, porque na verdade um determinado Projeto está em discussão, em votação, e nós não sabemos que Projeto é esse. Eu queria que essa questão fosse vista.

Então, eu queria pedir à Bancada do PMDB que vote SIM, pela derrubada do Veto que foi encaminhado pelo Sr. Governador.

Queremos dizer que todos os Projetos em que está sendo mantido o Veto do Governador, passaram na Legislatura anterior pela Comissão de Constituição e Justiça, pela Procuradoria da Assembléia, e todos receberam Parecer favorável.

Está aqui um Projeto que nós vamos discutir agora mesmo, que é similar a esse e que eu quero discutir...

O Sr. Joaquim Sucena - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, para facilitar, inclusive, os próprios encaminhamentos, coloco uma sugestão à Mesa...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Nós gostaríamos - e não vamos abrir exceção para o pedido de palavra, na Ordem do Dia, pela Ordem, como foi combinado - que V. Ex^a se manifeste, para encaminhar, dizendo se é a favor ou contra.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, seria meramente um artifício regimental. O que eu pretendo colocar é que a Mesa, ao colocar o Veto em apreciação, não só leia a ementa, que leia principalmente o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em que está o embasamento daquilo que está em discussão.

A partir disso, ficaria muito mais fácil para todos que aqui estão entender exatamente do que está se tratando.

O SR. PRESIDENTE - Deferido. Esta Presidência acata a sugestão...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, eu quero até sugerir que seja lido também o primeiro Parecer, quando o Projeto foi aprovado aqui na Assembléia, até para o Deputado ter duas visões: o Parecer contrário que o Governador deu e também o Parecer favorável das Comissões, quando os Deputados aprovaram esses projetos aqui. Até para termos as duas visões dos Pareceres, porque se ficarmos somente com um Parecer, fica muito tendencioso.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação...

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, eu sou a favor do Veto, porque este Projeto de Lei tenta modificar o que está estabelecido no Código Brasileiro de Trânsito, embora eu pense que ele deve ter sido elaborado anteriormente ao Código. Assim, o autor do Projeto de Lei, provavelmente, não teria incorrido, na sua propositura inicial, em contradição com o que diz a legislação anterior. Só que durante o interregno da sua tramitação, foi elaborado o Código Brasileiro de Trânsito, que é uma lei federal, que estabelece que a notificação - e isso foi objeto de um grande debate no Congresso Nacional - ao infrator não obriga e não depende do contra-recibo do mesmo.

Por que isso? Porque se ao infrator, num sinal vermelho de trânsito - inclusive, aqueles criminosos que, às vezes, atropelam e não socorrem a vítima -, o guarda apuser, entregar a notificação da infração, ele se evade, o que é algo muito comum, mais comum do que se pensa, ou porque o cidadão tem algum motivo para sair correndo, ou porque ele está na loucura dessa modernidade que já é louca... Então, o que acontecia? Tentava-se invalidar a infração e, eventualmente, a criminalização da infração. Porque se há um atropelamento e o condutor do veículo se evade e não presta socorro, é crime - é crime, não é uma infração -, mas o policial de trânsito ficaria impedido de lavar, de consumir a penalização administrativa.

Outro vício que eu vejo nesse Projeto de Lei é que ele suspende a vigência da multa, ou da infração, em função de um recurso administrativo. Quer dizer, eu acho que o Código Brasileiro de Trânsito é muito providencial nisso. Segundo o Código de Trânsito, o cidadão tem direito, ainda que não esteja presente, ele pode e deve receber na sua casa, 30 dias depois - até 30 dias! Decorrido esse prazo, aí sim, ele poderia alegar o não cumprimento da norma legal por parte do órgão executor da Lei, no caso o DETRAN ou a Prefeitura, que hoje tem poderes para isso. Aí, sim, administrativamente, ele poderia pedir a derrogação ou eventualmente a derrubada da multa.

Então, eu estou argumentando isso porque eu gostaria de dizer que a lógica do mérito precisa presidir certos projetos, a lógica do mérito! Eu, por exemplo, não votaria um projeto desses, originalmente, e não votaria para firmá-lo agora! Porque eu já votei, literalmente eu já votei, porque eu ajudei a elaborar exatamente uma Lei que diz o contrário disso - o Código Brasileiro de Trânsito. Então, não obstante a arrogância do Sr. Governador do Estado, não obstante a pasteurização com que ele trata os projetos de lei que são originários da Assembléia Legislativa e não obstante o *modus operandi* que está dificultando a discussão aqui, eu voto favoravelmente ao Veto e acho que deveria ser esse o voto da maioria ou de todos, porque esta questão está vencida por uma Lei melhor elaborada, que garante os direitos do infrator, quando administrativamente requeridos, e que garante uma coisa que é muito mais importante do que direito de infrator, que é o direito à vida, a proteção da vida contra aqueles que eventualmente infringem a Lei. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Elarmin Miranda, Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Riva (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut (AUSENTE), Deputado Benedito Pinto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Pedro Satélite...

 O Sr. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a Presidência.

(O SR. RENE BARBOUR ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

 O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência registra, a pedido do Deputado Silval Barbosa, a presença do Vereador Mércio Gomes, do PMDB de Colíder, e do diretor da Rádio Educadora, Amarildo Lara, e do Sr. Gervásio Tadeu, de Colíder.

 Sejam bem-vindos e sintam-se à vontade.

 Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

 O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Riva (AUSENTE), Deputado Amador Tut (AUSENTE).

 O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, que proceda à apuração.

 O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 18 Srs. Deputados, sendo 04 (quatro) SIM e 14 (quatorze) NÃO.

 O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

 Na ausência do Sr. 2º Secretário, convido o Deputado Alencar Soares para assumir a 2ª Secretaria.

(O SR. ALENCAR SOARES ASSUME A 2ª SECRETARIA ÀS 11:18 HORAS.)

 O SR. PRESIDENTE - Submeteremos agora à apreciação do Plenário as Indicações...

 O Sr. Deputado Benedito Pinto - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

 O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Benedito Pinto.

 O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, solicito que as matérias apresentadas na Ordem do Dia sejam votadas englobadamente, para que possamos ganhar tempo, inclusive as Indicações, Requerimentos e Moções.

 O SR. PRESIDENTE - Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado Benedito Pinto...

 O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhamento de votação.

 O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

 O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu não quero votar essa quantidade de matérias de uma só vez... Indicação, tudo bem, porque todos os Srs. Deputados indicam questões de interesse público. Agora, votarmos Moção de forma englobadamente, isso é complicado! Moção, não! Requerimento, tudo bem, porque significa investigação, se investigar alguma coisa. Indicação significa indicar alguma coisa de interesse público. Agora,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Moção, não! Eu acho que nós deveríamos tirá-las de Pauta e discuti-las em outro momento, até porque elas ferem interesses, não só do meu lado, como também do lado do Governo...

O SR. PRESIDENTE - Deferido, Deputado Zé Carlos do Pátio. As Moções nós vamos discuti-las separadamente. Nós vamos votar englobadamente apenas as Indicações e os Requerimentos.

O Sr. Rene Barbour - A Liderança do Governo concorda.

O SR. PRESIDENTE - Muito obrigado.

Em discussão todas as Indicações e os Requerimentos apresentados desde a Sessão do dia 10 de março. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovados. Vão ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, ao Sr. Desembargador Athaide Monteiro da Silva pelos seus 25 anos de magistratura.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Carlos Brito, ao Deputado Federal Murilo Domingos pelo brilhante trabalho de conscientização ecológica do “Projeto Salve o peixe, salve o rio”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Repúdio, de autoria do Deputado Riva, ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal pela aplicação da Portaria 16-N, que penaliza os municípios da região Norte do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Veto Total nº 81/98, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 21/98, de autoria do Deputado Wilson Santos, que veda a comercialização e porte de apetrechos de pesca de uso proibido por lei, e dá outras providências.

Em discussão...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, Deputado Pedro Satélite, é uma satisfação vê-lo dirigindo os trabalhos da Casa, V. Ex^a que é do meu Partido.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que esse Projeto, nesse momento em que nós estamos em defesa da questão ambiental, diz o seguinte: “Veda a comercialização e porte de apetrechos de pesca de uso proibido por lei, e dá outras providências.

Art. 1º Fica Proibida a comercialização e porte de apetrechos de pesca, cujo uso seja vedado pelos códigos ambientais”.

Quer dizer, o Código Ambiental proíbe pescar com tarrafas, com redes...

Então, o Deputado que apresentou esse Projeto de Lei, o Deputado Wilson Santos está proibindo a comercialização desse tipo de apetrecho no Estado de Mato Grosso. Se é proibido pescar com tarrafas, então é proibido comercializar esse produto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Eu quero ler o Parecer dos meus colegas Deputados, à época... E no meu primeiro pronunciamento aqui na Assembléia Legislativa muitos Deputados falaram que eu não estava respeitando o encaminhamento dos Deputados da Legislatura anterior, mas é o contrário, eles são experientes. Ouçam o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça:

“O Projeto tem amparo legal, é uma brilhante idéia, pois se coíbe o uso, deve-se aplicar o mesmo para a comercialização, e dessa forma regulariza a grave situação do setor pesqueiro.

Destarte, somos de Parecer favorável à tramitação do Projeto, votando pela sua aprovação”.

Assinou como Relator o Deputado Benedito Pinto.

Veja, Sr. Presidente, a Comissão de Terra e Meio Ambiente emitiu o seguinte Parecer: “O presente Projeto de Lei visa a impedir a livre comercialização desses apetrechos, uma vez que o simples comércio já caracteriza a intenção de cometer crime contra a natureza”.

Quer dizer, comercializar tarrafa já demonstra intenção de cometer o crime contra a natureza. Assim como se for comercializada a rede ou qualquer tipo de apetrecho que agrida realmente a natureza...

“Assim, por ser de suma importância a proibição da pesca predatória no Estado e para garantir a preservação ambiental, é que nos manifestamos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei”. Eu não conheço a assinatura aqui... É do Deputado José Lacerda, um grande jurista, um grande conhecedor da causa jurídica.

Bem, Sr. Presidente, quero dizer aos colegas Deputados o seguinte: o Parecer agora da Comissão diz o seguinte: “Entendemos que há embasamento legal no Veto, quanto à inconstitucionalidade, no que se refere ao Artigo 22, inciso I, da Constituição Federal que assim dispõe:

‘Art. 22 - Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho; ...’

Diante do acima exposto, e dada a flagrante inconstitucionalidade, manifestamos pela manutenção do Veto apostado pelo Chefe do Poder Executivo.”

Vejam bem, os Deputados, na Legislatura passada - inclusive o Deputado Benedito Pinto, o Deputado José Lacerda e vários outros Deputados -, deram Parecer favorável, mas agora vem um Parecer contrário. É isso que está acontecendo na Assembléia, porque projeto nenhum teria sido vetado se na Legislatura passada não tivesse recebido Parecer favorável - e agora a Comissão deu Parecer contrário. Quer dizer, estão dando pareceres diferentes, o que era uma coisa no ano passado, não é mais hoje.

Então, eu quero dar um exemplo aos colegas Deputados: o Estado de São Paulo legislou sobre a não comercialização de bebidas alcóolicas nas rodovias. Eu achei que é uma defesa, inclusive na questão de trânsito. Foi uma decisão do Governo de São Paulo... Por exemplo, nas rodovias estaduais do Estado de São Paulo não se comercializa bebidas alcóolicas.

Se é de interesse público, de interesse do meio ambiente - aqui na justificativa o Deputado Wilson Santos coloca que vem gente de São Paulo, vem gente de vários lugares do Brasil pescar aqui em Mato Grosso com tarrafa e com rede, quer dizer, acabar com o nosso

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

meio ambiente -, como o próprio Código do Meio Ambiente é contra, por que nós vamos aceitar a comercialização desses apetrechos aqui em Mato Grosso?

Então, eu quero pedir à Bancada - aliás, pedir a todos os Srs. Deputados, não tem Bancada aqui - que vote SIM, pela derrubada do Veto.

Esse é um pedido meu, que faço humildemente, porque eu acho que é em defesa do meio ambiente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Solicito a palavra, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós temos um reflexo disso até mesmo na Justiça, que em primeira instância se dá uma determinada sentença, mas, estudando melhor, uma instância superior pode mudar essa sentença substancialmente - e existem outras instâncias superiores, o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal de Justiça. Então, isso é muito natural. Houve um embasamento da Assessoria Jurídica da Assembléia que não passou pela Assessoria jurídica do Governo do Estado.

Então, é perfeitamente viável, Deputado Gilney Viana, Deputado Zé Carlos do Pátio, que nós reconsideremos aqui uma matéria já decidida. Isso é muito natural. Em todos os parlamentos do mundo isso é natural.

Eu peço, então, aos Srs. Deputados, que já tiveram uma conduta brilhante na apreciação de todos esses vetos - mantendo os Vetos que ferem a Constituição, os vetos que intervêm em outros Poderes e nós não tínhamos força para isso -, que continuem votando NÃO nesse último Veto.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação...

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Elarmin Miranda, para encaminhar votação, porque ele estava na tribuna pedindo a palavra antes de V. Ex^a, Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Encaminho a votação pela derrubada do Veto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria antes ponderar que vai ser necessário que a Mesa da Assembléia Legislativa e os Srs. Deputados discutam a mudança da propositura das leis.

O Deputado Gilney Viana já defendeu uma tese extremamente salutar. Eu queria apenas ponderar aos Srs. Deputados que qualquer lei inconstitucional, em princípio, ela fere a ordem jurídica. Não se admite conviver num País com nenhuma lei inconstitucional! E como se controla a feitura das leis? Pelo Direito Constitucional, o controle da lei inicia-se na Comissão de Constituição e Justiça, lá ocorre o primeiro controle da constitucionalidade, da legalidade, da moralidade e da oportunidade da lei.

Aprovado o projeto de lei, o Governador pode vetá-lo, se for inconstitucional, segundo controle de constitucionalidade. Caso não seja vetado, pode ser argüida a sua inconstitucionalidade pela Mesa do Congresso, pelo Procurador-Geral da República, pelos Partidos políticos.

E o controle de constitucionalidade foi ampliado na Constituição de 88, demonstrando, Sr. Presidente, a preocupação do Legislador no sentido de que causa uma certa estranheza conviver com leis inconstitucionais. E a tendência ideal era ampliar esse controle, era levar até o povo esse poder de controle constitucional, como foi uma proposta da Constituição de 88.

Se a lei continuar inconstitucional, qualquer cidadão pode argüi-la num processo judicial. Se alguém invocar num processo judicial uma lei inconstitucional, que vai contra o seu direito, a defesa vai argüi-la e o juiz vai acolher a argüição, e aquela lei não vai se aplicar ao caso concreto. Além de que há o controle da constitucionalidade em abstrato - com ele, a lei não chega nem a repercutir.

Mas eu quero dar razão ao Deputado Gilney Viana, que tem tido uma postura absolutamente serena e coerente. Nós não podemos ficar aqui votando a favor, porque somos a favor do Governo, ou votando contra, porque não somos do Governo. Parece-me que isso diminui muito a importância do Poder que nós representamos.

A audiência está aí e é transmitida pelas emissoras. Sou a favor, vou votar a favor. Se sou do Governo, voto a favor, mas se esquecem que daqui tem que se inspirar somente o interesse público, e a lei tem que ter uma função eminentemente social. E, às vezes, eu percebo também que o Executivo tem feito leis constantemente inconstitucionais. E depois ele veta.

Eu vou dar um exemplo aos Srs. Deputados: a Constituição do Estado, 1/4 dela é inconstitucional, não tem vigência, não tem vigor, os advogados têm imensa dificuldade com a Constituição do Estado de Mato Grosso. Eu mandei fazer um levantamento na Procuradoria do Estado, Deputado Gilney Viana, e constatei que Mato Grosso tem mais de trezentas leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo. Nós não podemos conviver com isso. Então, não podemos amesquinhar a função tão nobre do Poder Legislativo.

Eu quero dizer à Mesa, Srs. Deputados, no caso específico desta propositura do Deputado Wilson Santos, parece-me que o § 3º seria inconstitucional, mas aquele artigo que veda a comercialização vai ao encontro até de uma política pública que faz parte das metas do Governo, que é não permitir a pesca predatória, mas aí se veta porque a competência é da União, e fica uma coisa absolutamente estranha. E eu, por esta posição, vou votar pela derrubada do Veto, acompanhando a posição do Líder do Partido, Zé Carlos do Pátio, mas fazendo essa observação, que eu entendo que diminui muito... É fundamental, sim, que a Assembléia nos assessorar com um corpo jurídico que possa de imediato dizer: “Essa lei é inconstitucional, essa não é competência sua, essa não é competência concorrente, essa lei não vai ter efeito”, e que possa propor, ao mesmo tempo, que façamos leis de alto alcance social.

Eu vou dar um exemplo, para encerrar, Sr. Presidente, Srs. Deputados: só quem pode desapropriar é o Poder Executivo - e é preciso desapropriar áreas em volta de Cuiabá, em volta de Várzea Grande, em volta de Rondonópolis para se fazer loteamentos urbanos -, mas nós podemos, concorrentemente, colaborar com o Executivo. Por que não discutimos uma lei que obrigue ou crie mecanismos no Executivo para desapropriar áreas improdutivas em volta dos grandes centros, para fazer loteamentos populares? Porque o Estado vai receber, Deputado Gilney, do trabalhador, dez, vinte reais para continuar com esse processo. Vamos discutir uma fórmula de criar esse mecanismo e de fazer o Banco da Terra, fazer um loteamento popular. Sou contra as ocupações, mas elas ocorrem porque o Poder

Executivo, que é o Poder autorizado a fazer isso, não o faz! E nós ficamos aqui amarrados em função do Poder Executivo!

Eu acho que, numa discussão muito mais ampla, Sr. Presidente, eventualmente, nós que estamos na Oposição podemos até não apresentar emendas, porque estamos na Oposição, se for mantido esse entendimento mesquinho, que V. Ex^a condenou, mas que elas sejam apresentadas pelo Governo, com o nosso apoio, porque o que está em jogo lá é o interesse público. Nós apoiaríamos essas medidas, mas nós não podemos manter os Vetos como estão sendo mantidos.

A votação, todo mundo sabe: 11 a favor, 07 contra. Onze a favor! Deveria se votar em bloco, mas o Regimento não permite. Todo resultado, daqui até se apreciar os vetos - e vai levar 10 dias - é o mesmo: 11 ilustres Deputados votarão a favor do Governo, e 07 votarão contra.

Quer dizer, é uma coisa muito mesquinha para um Poder que tem homens da envergadura de V. Ex^a, que tem um Gilney Viana, que tem um Alencar Soares, um Pedro Satélite, um Everaldo Simões, um Zé Carlos do Pátio, um Joaquim Sucena. Isso não é digno da grandeza dos Deputados que aqui estão!

Eu me somo à proposta de V. Ex^a e gostaria que a Mesa rediscutisse isso, urgentemente, com a sua Consultoria Técnico-Jurídica, para se evitar esse embate absolutamente infrutífero.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência defere o encaminhamento de V. Ex^a e determina à Consultoria Técnico-Jurídica que ajude a orientar os Deputados, principalmente a Comissão de Constituição e Justiça.

Continua em votação...

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho. A Presidência indaga se V. Ex^a vai encaminhar a favor ou contra?

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sou favorável à derrubada do Veto e vou liberar o Bloco Autonomia... Essa é a posição pessoal do Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação...

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, permita-me fazer um comentário de ordem geral, a propósito, inclusive, do debate levantado pelo Deputado Elarmin Miranda. Vou entrar no mérito da questão, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Pela importância do assunto que está em Pauta, nós concedemos a V. Ex^a dois minutos para fazer sua explanação.

O SR. GILNEY VIANA - Por minha experiência no Congresso Nacional - e lá estivemos eu, o Deputado Joaquim Sucena e certamente outros apreciaram -, tenho a dizer que vão se acumulando os vetos e as Lideranças fazem acordos para que o veto não tenha contraposições, e aqueles que têm, que sejam votados em separado, o resto pode votar em bloco.

Ou melhor, a votação é individualizada, mas ela é por tablita, para se ter uma economia regimental de indagamentos. Isso não impede que a Oposição destaque o que ela quer, mas existe um acordo, existe um acordo lá! Se um Partido de Oposição se negar - ele pode ter apenas um Deputado - a fazer um acordo, o corpo de liderança respeita. Vejam bem, pode-se pactuar dessa forma. E existe ainda mais um acordo de Plenário, que a Presidência segue religiosamente, se um Deputado, dos 513, se levantar contra, não se vota certas questões simbolicamente.

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO O ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESTOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA - Eu estou querendo mostrar, Sr. Presidente, que é possível fazer isso. Agora, é preciso distinguir quando a Oposição ou um Partido se coloca em obstrução, com táticas obstrutivas - aí é uma outra questão. São legítimas essas táticas obstrutivas, que independem do mérito do Projeto que está se discutindo. A Oposição pode ser a favor, mas em função de uma circunstância política, como é o caso aqui de exigir que se vote o Projeto de Lei que rebaixa as taxas do IPVA e do ICMS sobre as tarifas de energia elétrica e de telefone, aí, sim, é uma outra coisa que, obviamente, está dentro dos parâmetros parlamentares.

Então, vejam bem, eu não quero ensinar nada a ninguém, mas eu quero firmar as minhas posições aqui. Primeiro, dizendo que nós precisamos caminhar com um parâmetro de atuação que respeite todas as possibilidades e que dê encaminhamento aos trabalhos.

Quanto ao Projeto, eu voltarei, em outra oportunidade, a essa discussão, porque ela não é oportuna agora.

Quanto ao mérito do Projeto e do Veto, esse Projeto de Lei tem uma certa obviedade. Ele fala o seguinte: aquilo que já é proibido por lei, não seria permitido comercializar e muito menos portar. É como se se proibisse uma arma de guerra, uma arma química - e não se pode aceitar que um cidadão carregue uma arma química no meio da rua. Imaginem que os Estados Unidos, com essa arrogância imperial, bombardeou o Iraque dizendo que ele tem arma química. Vamos imaginar as armas químicas, como existem no momento internacional, não se pode portá-la nas ruas. Existe uma lei internacional que proíbe que uma pessoa porte essas armas, e, em algumas circunstâncias, as produza.

Vejam bem, com isso eu estou querendo chegar na questão de que existe legitimidade para legislar contra o porte e comercialização de apetrechos de pesca, que já são proibidos. A alegação de que a pesca de tanque usa desses apetrechos não pode prevalecer sobre uma norma geral que protege o meio ambiente, o estoque de peixe e sua capacidade reprodutiva.

Então, eu sou a favor da derrubada do Veto em função do mérito positivo do projeto, não obstante a arrogância do Executivo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com certeza, a experiência de V. Ex^a enriquece muito esta Casa. É disso que nós mais precisamos aqui.

O Sr. José Carlos Freitas - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência informa que nós estamos em fase de encaminhamento. V. Ex^a vai encaminhar a favor ou contra?

O Sr. José Carlos Freitas - Pela derrubada do Veto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhamento de votação, pela derrubada do Veto, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, encaminho pela derrubada do Veto. Percorrendo o Rio Cuiabá, tive a oportunidade de ver mais de cem redes sendo usadas, o que faz com que o Rio Cuiabá tenha hoje as precárias condições, principalmente no tocante à quantidade de peixe. Portanto, eu também sou a favor da derrubada do Veto.

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Elarmin Miranda, Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Shessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Jair Mariano, Deputado Riva (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut (AUSENTE), Deputado Benedito Pinto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Eliene, Deputado Pedro Satélite...

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a Presidência.

(O SR. RENE BARBOUR ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a seguisse o Regimento Interno desta Casa, a fim de evitarmos várias discussões, como as que ocorreram aqui, a respeito de projetos que estão sendo votados e vetados, especialmente nos casos de mudança de lei. Não podemos aceitar aqui no plenário qualquer Projeto de Lei que venha para esta Casa, mudando uma lei, sem a cópia da mesma, conforme diz o nosso Regimento Interno. Para não acontecer de ser aprovada uma lei aqui na Assembléia, tendo sido revogada a mudança da mesma, como aconteceu com o Veto que foi apreciado hoje.

Então, eu gostaria que V. Ex^a determinasse à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa que devolvesse automaticamente, seguindo o Regimento Interno, todos os projetos de lei que propõem mudança de lei sem o acompanhamento da cópia da mesma, a fim de evitar esse tipo de coisa que tem ocorrido. Então, eu gostaria que esta Questão de Ordem fosse colocada em prática para atender ao nosso Regimento.

O Sr. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado Benedito Pinto.

Determino à Consultoria Técnico-Jurídica que tome as devidas providências.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Riva (AUSENTE), Deputado Amador Tut (AUSENTE).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna e, em seguida, que proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 18 Srs. Deputados, sendo 09 (nove) SIM e 09 (nove) NÃO.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero agradecer os votos de vários Srs. Deputados, que reconheceram a idéia do projeto. Eu achei que foi uma vitória, embora não tenhamos ganho em plenário, mas houve um certo desarmamento! Outra coisa, a proposta que foi colocada aqui é muito proveitosa. O Deputado Gilney Viana e o Deputado Elarmin Miranda colocaram para não vetarmos tudo. Naquilo que, realmente, houver inconstitucionalidade, vamos tirar, mas vamos aproveitar o projeto do Deputado. Eu acho que foi muito proveitosa essa discussão, em termos de valorizar o trabalho do Deputado. Muito obrigado.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Não há orador inscrito.

O Sr. Benedito Pinto - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, apenas para comunicar que, em virtude de eu ter convocado os membros da Comissão de Segurança para a sua instalação hoje, eu gostaria de convidar os membros da Comissão para nos reunirmos na Sala dos Deputados, para darmos início aos trabalhos de instalação e egermos a Presidência.

O Sr. Rene Barbour - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, apenas para justificar a minha ausência da Sessão da terça-feira, porque estarei nas festividades de aniversário do Município de Arenápolis.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência defere o seu pedido, haja vista que está bem justificado e desejamos sucesso na sua base eleitoral.

O Sr. Gilney Viana - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de registrar um agradecimento à Liderança do PSDB por ter nos indicado para membro da Comissão Especial que vai analisar a proposta de Emenda Constitucional, que é da nossa autoria e de outros Deputados, que diz respeito ao ICMS ecológico.

Em segundo, eu gostaria de registrar que a Comissão, pela indicação dos Srs. Líderes, já está constituída, inclusive tendo o nosso decano e Líder do Governo como componente, o Deputado Rene Barbour, o Deputado Amador Tut, o Deputado Pedro Satélite e o Deputado Everaldo Simões.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Mas eu só queria levantar essa questão que, pela informação da Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa, ela pode reunir-se na sexta-feira, instalar-se e começar os seus trabalhos.

Eu registro isso muito prazerosamente, porque eu acho que nós precisamos passar por uma agenda positiva e trabalhar com agenda positiva e negativa, ao mesmo tempo, porque eu acho que será mais produtivo para a Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Everaldo Simões e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Elarmin Miranda, Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlos Brito (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS), Riva (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (Sem filiação partidária), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentinho (PMDB).

Deixou de comparecer o Deputado Roberto Nunes (PSDB).

Antes de encerrarmos a presente Sessão, convidamos os Srs. Deputados para a próxima Sessão, terça-feira, no horário regimental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.
Conferida por Regina Céli Arruda